



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.991, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a alteração do Anexo V da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.742, de 22 de junho de 2018, aprova as propostas de revisão dos Planos de Ação Regional da Rede Cegonha contemplando os leitos/serviços habilitados e em funcionamento que não foram qualificados e/ou contemplados com recursos de custeio diferenciado da Rede Cegonha das Regiões Centro, Leste, Jequitinhonha, Norte e Nordeste (Regiões Prioritárias); e de remanejamento de recursos financeiros da Rede Cegonha.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos



das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.742, de 22 de junho de 2018, que aprova as propostas de revisão dos Planos de Ação Regional da Rede Cegonha contemplando os leitos/serviços habilitados e em funcionamento que não foram qualificados e/ou contemplados com recursos de custeio diferenciado da Rede Cegonha das Regiões Centro, Leste, Jequitinhonha, Norte e Nordeste (Regiões Prioritárias); e de remanejamento de recursos financeiros da Rede Cegonha;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- a necessidade de adequação dos recursos a serem remanejados evidenciada pela participação de representante do Ministério da Saúde em reunião do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha ocorrida em 23 de maio de 2019;

- a aprovação no Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha em reunião ocorrida em 16 de julho de 2019;

- relatório de Visita Técnica para validação de leitos da Rede Cegonha elaborado pela Unidade Regional de Saúde de Belo Horizonte, julho de 2019; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 255ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de agosto de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo V da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.742, de 22 de junho de 2018, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - Os recursos a serem remanejados estão dispostos da seguinte maneira:

I - a Tabela 01 apresenta os recursos de incentivo a serem remanejados;



II – a Tabela 02 apresenta os recursos de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) a serem remanejados;

III – a Tabela 03 apresenta saldos operacionais de recursos de incentivo e proposta de remanejamento; e

IV – a Tabela 04 apresenta saldos operacionais de recursos de AIH.

§ 2º - Os saldos operacionais constantes na Tabela 03 e 04, deverão ser utilizados da seguinte maneira:

I - saldos de recursos referente a incentivos no valor de R\$ 105.952,88 deverão ser utilizados para a qualificação do 1 leito de UTI Neo do Hospital Risoleta Tolentino Neves (CNES: 0027863), do município de Belo Horizonte, no valor de R\$ 105.540,48; e

II – saldos operacionais referente a AIH, no valor de R\$ 725.010,00, ficarão programados na PPI/MG, na forma de organização 90629 – Futuras Programações em Hospitalar de MC, no atendimento Estado de Minas Gerais, até reprogramação devida.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.991, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.991, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.742, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

PROPOSTA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DA REDE CEGONHA

Ao realizar um levantamento sobre os recursos federais do Programa Rede Cegonha no âmbito do Estado de Minas Gerais foram identificados alguns repasses que estão sendo efetuados incorretamente. O Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, nas reuniões dos dias 02/10/2017, 13/11/2017 e 16/07/2019 propôs que tais recursos fossem remanejados para outros serviços.

Assim, constam abaixo todos os recursos que estão sendo pagos indevidamente e a solicitação de remanejamento destes valores:

1. Recursos repassados sem leitos existentes no CNES:

- a. **Município de Capelinha:** O recurso referente à Portaria 3062/2011 está sendo creditado no Fundo Estadual de Saúde (FES) desde o início da Rede Cegonha, no valor anual de R\$ 210.240,00. Este recurso se refere ao custeio de 2 leitos de UCINCo e 1 leito de UCINCa do Hospital Municipal São Vicente de Paula (CNES: 2135124), que não constam no CNES da instituição.
- b. **Município de Montes Claros:** O recurso referente à Portaria 1228/2012, no valor anual de R\$ 633.242,88, está sendo creditado no FES desde que o Estado assumiu a gestão dos prestadores hospitalares do município, nos termos da Portaria 687, de julho de 2015. Este recurso se refere ao custeio de 6 leitos de UTI Neo do Hospital Aroldo Tourinho (CNES: 2219638), que não constam no CNES da instituição.
- c. **Município de Betim:** O recurso referente às Portarias 3062/2011 e 1228/2012 no valor total de 827.820,00, sendo que R\$ 295.650,00 é referente a incentivo e R\$ 532.170,00 referente a valor de diária de AIH, estão sendo creditados no Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Betim para habilitação e qualificação de leitos inexistentes, sendo: 7 leitos de UCINCo no Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco e 2 leitos de UCINCo na Maternidade P Municipal Hayde Espejo Conroy.
- d. **Município de Belo Horizonte:** A portaria 1256, de 12 de novembro de 2014, habilita 5 leitos de UCINCa do Hospital Odilon Bherens, mas a Portaria 3062/2011 estabelece custeio para 6 leitos de UCINCa.



- 2. Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP):** 2 CGBP de 10 leitos de Belo Horizonte, da Maternidade Odete Valadares (CNES: 26972) e do Hospital Júlia Kubstichek (CNES: 0027022), estão sendo custeadas com recurso federal, valor anual de R\$ 300.000,00 cada pela Portaria 3062/2011. Entretanto, a Portaria 1459/2011, que previa o valor de custeio para o serviço à época, estabelece o valor de R\$ 60.000,00/mês para custeio apenas de CGBP de 20 leitos. Já a Portaria 1020/2013 define o custeio de R\$ 20.000,00/mês para CGBP de 10 leitos. Dessa forma, o custeio anual das CGBP da Maternidade Odete Valadaderes e do Hospital Júlia Kubstichek deve ser de R\$ 240.000,00 cada.
- 3. Centro de Parto Normal (CPN):** Atualmente, são repassados os valores anuais de R\$ 1.920.000,00 referente a Portaria 3062/2011 e R\$ 960.000,00 referente a Portaria 1258/2015 para custeio de 2 CPN de Belo Horizonte, totalizando R\$ 2.880.000,00. Considerando que os CPN existentes no Hospital Sofia Feldman (CNES: 0026794) são habilitados como Intra - Hospitalar Tipo I com 5 quartos PPP (código: 1411) e Peri - Hospitalar com 5 quartos PPP (código: 1412), e que a Portaria 11/2015 altera o custeio destes componentes para R\$ 80.000,00/mês e R\$ 100.000,00/mês, respectivamente, o valor total anual de custeio para os 2 CPN deve ser de R\$ 2.160.000,00.
- 4. Leitos Custeados em Duplicidade:**
- a. **Belo Horizonte:** A Portaria 1422/2014 prevê o custeio de leitos de UCINCo e UCINCa no valor total anual de R\$ 6.264.495,00 para o município de Belo Horizonte. Deste montante, R\$ 778.545,00 se referem ao custeio de 12 leitos de UCINCo (valor de tabela) e 3 leitos de UCINCa da Santa Casa de Belo Horizonte (CNES: 27014). Entretanto, estes leitos já eram custeados pela Portaria 113/2013, no valor de R\$ 998.640,00 (valor de tabela + incentivo Rede Cegonha).
 - b. **Uberaba:** A Portaria 1965/2016 prevê o custeio anual de R\$ 1.185.122,88 para Clínicas Integradas Hospital Universitário Mário Palmério do município de Uberaba (CNES: 2195585) referente à Rede Cegonha. Deste montante, R\$ 551.880,00 se refere ao custeio de 6 leitos de UCINCo (valor de tabela + incentivo Rede Cegonha). Entretanto, estes leitos já eram custeados pela Portaria 1444/2015, no valor de R\$ 315.360,00 (valor de tabela).



- c. **Contagem:** A Portaria 1952/2017 prevê o custeio leitos para o município de Contagem no valor total anual de R\$ 1.870.207,44. Deste valor, R\$ 295.650,00 se refere ao custeio de 6 leitos de UCINCa do Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus (CNES: 2191164). Entretanto, a instituição já possuía 4 leitos de UCINCa custeados pela Portaria 3062/2011, no valor de R\$ 105.120,00 e 3 leitos custeados pela Portaria 3014/2016, no valor de R\$ 147.825,00, totalizando 13 leitos custeados. A instituição possui somente 9 leitos de UCINCa habilitados.

5. **Número de Leitos de UTI Neo Alterados:** A Portaria 874/2017 altera o número de leitos de UTI Neo Tipo II do município de Belo Horizonte. Entretanto, esta alteração não foi feita nas Portarias 3.062/2011 e 1.228/2012, que aprovam as etapas I e II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Minas Gerais e aloca recursos financeiros para sua implementação. O Hospital Sofia Feldman (CNES: 0026794) passou a ter 40 leitos de UTI Neo habilitados, o Hospital Odilon Bherens (CNES: 2192896) 20 e a Maternidade Odete Valadares (CNES: 26972) 20. Os leitos custeados pela Rede Cegonha são 41, 26 e 40, respectivamente. Dessa forma, após alteração da Portaria 874/2017, 27 leitos de UTI Neo do município de Belo Horizonte foram reduzidos, mas continuam sendo custeados pela Rede Cegonha.

A proposta de remanejamento apresentada nas tabelas 01, 02, 03 e 04 foi construída considerando as legislações vigentes, as orientações recebidas da área técnica da Coordenação Geral de Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde e contribuições do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha. Destacando os seguintes critérios:

- 1º recursos de diária de AIH somente podem ser remanejados para AIH e recursos de incentivo somente para incentivo;
- 2º proposta de remanejamento foi dentro da própria instituição;
- 3º proposta foi remanejamento dentro do próprio município;
- 4º proposta foi remanejamento dentro da própria Região Ampliada de Saúde (RAS);
- 5º remanejamento para outra RAS.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela 01: Recursos de Incentivo a serem remanejados

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE									DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO						
CNPJ ORIGEM	CNE S	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	PORTARIA	Justificativa	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	CNPJ DESTINO	CNE S	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO
03.133.408/0001-20	2135124	Hospital São Vicente de Paula	Capelinha	Jequitinhonha	3062/2011	Leitos inexistentes	2 leitos de UCINCo - Qualificação	65.700,00	11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UCINCo	32.850,00
									11.956.460/0001-04	2134276	Hospital São Vicente de Paula	Araçuaí	Nordeste	1 leito de UCINCo	32.850,00
11.495.687/0001-08	2219638	Hospital Arolto Tourinho	Montes Claros	Norte	1228/2012	Leitos inexistentes	6 leitos de UTI Neo	633.242,88	01.122.139/0001-70	2119528	Hospital Dr. Moises Magalhães Freire	Pirapora	Norte	6 leitos de UTI Neo	633.242,88
11.728.239/0001-07	0026794	Hospital Sofia Feldman	Belo Horizonte	Centro	1228/2012	Desabilitação de leitos - Portaria 874/2017	1 leito de UTI Neo	105.540,48	00.634.997/0001-31	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	Sete Lagoas	Centro	1 leito de UTI Neo	105.540,48
11.728.239/0001-07	0026794	Hospital Sofia Feldman	Belo Horizonte	Centro	3062/2011 e 1258/2015	Valor de CPN incorreto	CPN	720.000,00	11.728.239/0001-07	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	Belo Horizonte	Centro	3 leitos de UTI Neo	316.621,44
									11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UTI Neo	105.540,48
									11.728.239/0001-07	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	Belo Horizonte	Centro	4 leitos de UCINCo	131.400,00
									11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UTI Neo	105.540,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE									DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO						
CNPJ ORIGEM	CNE S	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	PORTARIA	Justificativa	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	CNPJ DESTINO	CNE S	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO
									0001-07		Clinicas da UFMG	e			8
									14.237.130/0001-57	2191164	Centro Materno Infantil de Contagem	Contagem	Centro	1 leitos de UCINCo	32.850,00
11.728.239/0001-07	0026972	Meternida de Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	3062/2011	Valor de CGBP incorreto	CGBP 10 camas	60.000,00	13.809.927/0001-19	2206595	Hospital de Clinicas da UFTM	Uberaba	Triangulo do Sul	1 leito de UTI Neo	105.540,48
11.728.239/0001-07	0027022	Hospital Julia Kubstich	Belo Horizonte	Centro	3062/2011	Valor de CGBP incorreto	CGBP 10 camas	60.000,00							
11.728.239/0001-07	0026972	Meternida de Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	3062/2011	Desabilitação de leitos - Portaria 874/2017	20 leito de UTI Neo	2.110.809,60	11.728.239/0001-07	0026972	Meternida de Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	20 leitos de UCINCo	657.000,00
									11.291.295/0001-19	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	Diamantina	Jequitinhonha	1 leitos de UTI Neo	105.540,48
									11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	12 leito de UTI Neo	1.266.485,76
									14.237.130/0001-57	2191164	Centro Materno Infantil de Contagem	Contagem	Centro	2 leitos de UCINCo	65.700,00
11.728.239/0001-07	2192896	Hospital Odilon Bherens	Belo Horizonte	Centro	3062/2011	Desabilitação de	6 leitos de UTI Neo	633.242,88	11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas	Belo Horizonte	Centro	7 leitos GAR	477.785,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE									DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO						
CNPJ ORIGEM	CNE S	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	PORTARIA	Justificativa	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	CNPJ DESTINO	CNE S	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO
						leitos - Portaria 874/2017					da UFMG				
									11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leitos de UCINCo	32.850,00
									11.728.239/0001-07	2192896	Hospital Odilon Bherens	Belo Horizonte	Centro	3 leitos de UCINCo	98.550,00
13.064.113/0001-00	2126494	Hospital Publico Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	Betim	Centro	3062/2011 e 1228/2012	Leitos inexistentes	7 leitos de UCINCo	229.950,00	11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UTI Neo	105.540,48
									11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leitos GAR	68.255,00
									11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UCINCo	32.850,00
13.064.113/0001-00	2126508	Maternidade P Municipal Hayde Espejo Conroy	Betim	Centro	3062/2011 e 1228/2012	Leitos inexistentes	2 leitos de UCINCo	65.700,00	11.728.239/0001-07	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	2 leitos de UCINCo	65.700,00
TOTAL								4.684.185,84							4.578.232,96



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela 02: Recursos de AIH com valor de tabela a serem remanejados

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE - AIH									DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO							
CNPJ ORIGEM	CN ES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	PORTARIA	Justificativa	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	CNPJ DESTINO	CN ES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	Nº PROCESSO SAIPS
03.133.408/0001-20	2135124	Hospital São Vicente de Paula	Capelinha	Jequitinhonha	3062/2011	Leitos inexistentes	2 leitos de UCINCo	118.260,00	11.291.295/0001-19	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	Diamantina	Jequitinhonha	1 CGBP (10 camas)	360.000,00	Habilitada pela Portaria 1202/2017 sem incorporação de recursos financeiros de custeio
03.133.408/0001-20	2135124	Hospital São Vicente de Paula	Capelinha	Jequitinhonha	3062/2011	Leitos inexistentes	1 leito de UCINCa	26.280,00								
13.809.927/0001-19	2195585	Clinicas integradas Hospital Universitario Mario Palmerio	Uberaba	Triangulo do Sul	1444/2015	Duplicidade de pagamento	6 leitos de UCINCO	315.360,00								
11.728.239/0001-07	27014	Santa Casa de Belo Horizonte	Belo Horizonte	Centro	1422/2014	Duplicidade de pagamento	3 leitos de UCINCa	147.825,00	14.237.130/0001-57	2191164	Centro Materno Infantil de Contagem	Contagem	Centro	1 CPN intra tipo II 5 PPP	840.000,00	12858
14.237.130/0001-57	2191164	Centro Materno Infantil de Contagem	Contagem	Centro	3062/2011	Duplicidade de pagamento	4 leitos de UCINCa	105.120,00								
11.728.239/0001-07	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	Belo Horizonte	Centro	1422/2014	Duplicidade de pagamento	12 leitos de UCINCo	630.720,00								



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE - AIH									DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO							
CNPJ ORIGEM	CN ES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	PORTARIA	Justificativa	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	CNPJ DESTINO	CN ES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	Nº PROCESSO SAIPS
11.728.239/0001-07	219 289 6	Hospital Odilon Bherens	Belo Horizonte	Centro	3062/2011	Leito inexistente	1 leito de UCINCa	49.275,00								
13.064.113/0001-00	212 649 4	Hospital Publico Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	Betim	Centro	3062/2011 e 1228/2012	Leitos inexistentes	7 leitos de UCINCo	413.910,00								
13.064.113/0001-00	212 650 8	Maternidade P Municipal Hayde Espejo Conroy	Betim	Centro	3062/2011 e 1228/2012	Leitos inexistentes	2 leitos de UCINCo	118.260,00								
TOTAL								1.925.010,00	TOTAL						1.200.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela 03: Saldos operacionais de recursos de incentivo e proposta de remanejamento

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE									DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO						
CNPJ ORIGEM	CNE S	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	RAS	PORTARIA	Justificativa	COMPONENTE	SOBRAS	CNPJ DESTINO	CNE S	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO
11.728.239/0001-07	0026794	Hospital Sofia Feldman	Belo Horizonte	Centro	3062/2011 e 1258/2015	Valor de CPN incorreto	CPN	28.047,60	11.728.239/0001-07	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	Belo Horizonte	Centro	1 leitos de UTI Neo	105.540,48
11.728.239/0001-07	0026972	Meternida de Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	3062/2011	Valor de CGBP incorreto	CGBP 10 camas	14.459,52							
11.728.239/0001-07	0026972	Meternida de Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	3062/2011	Desabilitação de leitos - Portaria 874/2017	20 leito de UTI Neo	16.083,36							
11.728.239/0001-07	2192896	Hospital Odilon Bherens	Belo Horizonte	Centro	3062/2011	Desabilitação de leitos - Portaria 874/2017	6 leitos de UTI Neo	24.057,88							
13.064.113/0001-00	2126494	Hospital Publico Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	Betim	Centro	3062/2011 e 1228/2012	Leitos inexistentes	7 leitos de UCINCo	23.304,52							
TOTAL								105.952,88							105.540,48



Tabela 04: Saldos operacionais de recursos de AIH

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE								
CNPJ ORIGEM	CNES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	PORTARIA	Justificativa	COMPONENTE	SOBRAS
13.809.927/0001-19	2195585	Clinicas integradas Hospital Universitario Mario Palmerio	Uberaba	Triangulo do Sul	1444/2015	Duplicidade de pagamento	6 leitos de UCINCO	99.900,00
11.728.239/0001-07	27014	Santa Casa de Belo Horizonte	Belo Horizonte	Centro	1422/2014	Duplicidade de pagamento	3 leitos de UCINCa	92.940,00
13.064.113/0001-00	2126494	Hospital Publico Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	Betim	Centro	3062/2011 e 1228/2012	Leitos inexistentes	7 leitos de UCINCo	413.910,00
13.064.113/0001-00	2126508	Maternidade P Municipal Hayde Espejo Conroy	Betim	Centro	3062/2011 e 1228/2012	Leitos inexistentes	2 leitos de UCINCo	118.260,00
TOTAL								725.010,00